



Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/assinatura>  
 JOÃO RAYMUNDO DE LIMA CAVALCANTE

## RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

### ANEXO XI-A

#### CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABI- LIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	4.180,00	459,80	459,80	459,80		20/02/2021	20/02/2021
Fevereiro	4.180,00	459,80	459,80	459,80		20/03/2021	20/03/2021
Março	4.180,00	459,80	459,80	459,80		20/04/2021	20/04/2021
Abril	4.546,63	563,99	563,99	563,99		20/05/2021	20/05/2021
Maiο	4.180,00	459,80	459,80	459,80		20/06/2021	20/06/2021
Junho	4.180,00	459,80	459,80	459,80		20/07/2021	20/07/2021
Julho	4.180,00	961,40	961,40	961,40		20/08/2021	20/08/2021
Agosto	4.180,00	585,20	585,20	585,20		20/09/2021	20/09/2021
Setembro	4.180,00	585,20	585,20	585,20		20/10/2021	20/10/2021
Outubro	4.180,00	585,20	585,20	585,20		20/11/2021	20/11/2021
Novembro	4.180,00	585,20	585,20	585,20		20/12/2021	20/11/2021
Dezembro	4.180,00	585,20	585,20	585,20		20/01/2022	20/12/2021
13º Salário	4.180,00	585,20	585,20	585,20		20/12/2021	20/12/2021
<b>TOTAL</b>	<b>54.706,63</b>	<b>7.335,59</b>	<b>7.335,59</b>	<b>7.335,59</b>			

## RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

### ANEXO XI-B

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/02/2021	20/02/2021
Fevereiro	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/03/2021	20/03/2021
Março	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/04/2021	20/04/2021
Abril	4.546,63	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/05/2021	20/05/2021
Maiο	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/06/2021	20/06/2021
Junho	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/07/2021	20/07/2021
Julho	4.180,00	2.087,81	2.087,81		2.087,81		20/08/2021	20/08/2021
Agosto	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/09/2021	20/09/2021
Setembro	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/10/2021	20/10/2021
Outubro	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/11/2021	20/11/2021
Novembro	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/12/2021	20/11/2021
Dezembro	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/01/2022	20/12/2021
13º Salário	4.180,00	1.919,45	1.919,45		1.919,45		20/12/2021	20/12/2021
<b>TOTAL</b>	<b>54.706,63</b>	<b>25.121,28</b>	<b>25.121,28</b>		<b>25.121,28</b>			



**ANEXO XI-C**  
**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)**  
**DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR <sup>7</sup>					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho	<b>NADA A REGISTRAR</b>						
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
<b>TOTAL</b>							

**NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D**

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

---

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**